



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	8
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Regional	34
Ministério da Economia	39
Ministério da Educação	54
Ministério da Infraestrutura	111
Ministério da Justiça e Segurança Pública	114
Ministério do Meio Ambiente	128
Ministério de Minas e Energia	129
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	131
Ministério das Relações Exteriores	132
Ministério da Saúde	132
Ministério do Trabalho e Previdência	138
Ministério do Turismo	142
Banco Central do Brasil	142
Conselho Nacional do Ministério Público	143
Ministério Público da União	144
Tribunal de Contas da União	145
Defensoria Pública da União	145
Poder Legislativo	145
Poder Judiciário	145
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	161
Ineditoriais	174

.....Esta edição é composta de 273 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 243001

Nº Processo: 00100.002934/2022-71.
 Pregão Nº 16/2022. Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI.
 Contratado: 05.333.907/0004-39 - IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de solução de virtualização e de orquestração de ambiente virtualizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/01/2023 a 06/01/2024.
 Valor Total: R\$ 218.271,75. Data de Assinatura: 06/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 76/2022

Sagrou-se vencedora do certame a empresa LINK INFORMATICA EIREL, CNPJ 06.885.830/0001-20, item 2, no valor total de R\$ 32.400,00.

GUILHERME PAIVA SILVA
Pregoeiro

(SIDE - 06/01/2023) 110001-00001-2023NE110001

DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/2022 - UASG 110001

Nº Processo: 00094.001797/2022-84.
Onde se lê: Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2024, Leia-se: Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2023).

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO AGU/GEAP Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00404.000621/2022-64. ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU e a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. OBJETO: Promover a execução, por intermédio da GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, dos Exames Médicos Periódicos aos servidores, membros ativos e empregados anistiados em exercício na Advocacia-Geral da União. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), contados a partir da assinatura do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022. PARTES: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, representada pelo Advogado-Geral da União, BRUNO BIANCO LEAL, e pelo Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União Substituto, GLEISSON RODRIGUES AMARAL; e GEAP AUTO GESTÃO EM SAÚDE, representada por seu Diretor Executivo, RICARDO MARQUES FIGUEIREDO.

EDITAL Nº 2 - AGU, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, em razão de erro material, torna pública a inclusão das alíneas "g" nos subitens 2.1 e 10.5 do Edital nº 1 - AGU, de 26 de dezembro de 2022, bem como a retificação de objetos de avaliação constantes do subitem 17.2.1 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2 DO CARGO DE ADVOGADO DA UNIÃO

[...]

2.1 Conforme disposto no art. 27 da Resolução CSAGU/AGU nº 1/2002, e suas alterações, serão considerados prática forense:

[...]

g) o exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas.

[...]

10.5 A comprovação de, no mínimo, dois anos de prática forense deverá ser efetuada da seguinte forma:

[...]

g) para a comprovação do exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas: cópia do respectivo ato de nomeação e certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, que atestem, sob as penas da lei, o tempo de exercício e a descrição pormenorizada de tais atividades.

[...]

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: [...] 22. Princípio da isonomia. Igualdade de gênero, étnica e racial. Diversidade. [...] 25. Liberdades constitucionais. Princípio da laicidade. Jurisdição constitucional no Direito Brasileiro e no direito comparado. 26. Direitos sociais e sua efetivação. Princípio da proibição do retrocesso. [...] 39. Servidores públicos: princípios constitucionais. Inclusão e antidiscriminação na Administração Pública. [...] 58. Direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombos. 59. Interesses difusos e coletivos.

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 49 Ciclo de políticas públicas: formulação, execução, monitoramento e avaliação. Instrumentos de implementação: transferências obrigatórias, transferências voluntárias e parcerias com a sociedade civil da Lei nº 13.019/2014. [...]

[...]

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Garantismo penal. [...]

[...]

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO: [...] 18. Combate à exploração do trabalho na infância e juventude. Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. [...]

[...]

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União

EDITAL Nº 2 - PROCURADOR FEDERAL, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, em razão de erro material, torna pública a inclusão das alíneas "g" nos subitens 2.1 e 10.5 do Edital nº 1 - Procurador Federal, de 26 de dezembro de 2022, bem como a retificação de objetos de avaliação constantes do subitem 17.2.1 do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2 DO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL

[...]

2.1 Conforme disposto na Instrução Normativa AGU nº 1/2009, e suas alterações, serão considerados prática forense:

[...]

g) o exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas.

[...]

10.5 A comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática forense deverá ser efetuada da seguinte forma:

[...]

g) para a comprovação do exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas: cópia do respectivo ato de nomeação e certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, que atestem, sob as penas da lei, o tempo de exercício e a descrição pormenorizada de tais atividades.

[...]

17.2 CONHECIMENTOS

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

DIREITO CONSTITUCIONAL: [...] 17 Princípio da isonomia. Igualdade de gênero, étnica e racial. Diversidade. [...] 22 Liberdades constitucionais. Princípio da laicidade. Jurisdição constitucional no Direito Brasileiro e no direito comparado. [...] 24 Direitos sociais e sua efetivação. Princípio da proibição do retrocesso. [...] 35 Servidores públicos: princípios constitucionais. Teto remuneratório. Direito de greve. Aposentadoria. Inclusão e antidiscriminação na Administração Pública. [...] 52 Direitos e interesses das populações indígenas e Direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombos. [...]

[...]

DIREITO ADMINISTRATIVO: [...] 71 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994 e Decreto nº 6.029/2007). 72 Ciclo de políticas públicas: formulação, execução, monitoramento e avaliação. Instrumentos de implementação: transferências obrigatórias, transferências voluntárias e parcerias com a sociedade civil da Lei nº 13.019/2014.

[...]

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO: [...] 19 Regime jurídico do estrangeiro. 20. Proteção internacional dos direitos humanos: história e evolução do regime internacional de proteção dos direitos humanos. 21 A teoria das "gerações" de direitos. 22 Direitos civis e políticos e direitos econômicos, sociais e culturais. 23 Declaração Universal dos Direitos Humanos. 24 Pactos Internacionais da ONU de 1966. 25 Hierarquia dos tratados de direitos humanos no Direito Brasileiro. 26 Sistemas de monitoramento multilateral de violação de direitos humanos: relatórios periódicos, comunicações interestatais, petições individuais e investigações motu proprio. 27 Procedimentos especiais no âmbito do Conselho de Direitos Humanos da ONU. 28 Sistema interamericano de direitos humanos. 29 A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 30 Comissão Interamericana de Direitos Humanos: origem, composição e competências. 31 Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição e competências. 32 Exequibilidade doméstica das decisões da Corte. 33 Direito à democracia e obrigação de sua promoção. 34 Direito à autodeterminação dos povos. 35 Povos indígenas e comunidades tradicionais em face do Direito Internacional.

DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Garantismo penal. [...] 16 Crimes de preconceito. [...]

[...]

DIREITO DO TRABALHO: [...] 32. Combate à exploração do trabalho na infância e juventude. Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. [...]

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS
Advogado-Geral da União

